



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 043, DE 30/03/2015

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 61, parágrafo único e 65 do Regimento Geral da UDESC,

RESOLVE:

DESIGNAR WEBER DA SILVA ROBAZZA, matrícula nº 370173-5-01, ocupante da Carreira de Professor de Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para exercer a função de Diretor de Ensino de Graduação do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, FC-07, a partir de 01/04/2015.

Chapecó, 30 de março de 2015.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral